



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 14/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAL NA ÁREA MÉDICA EM REGIME DE SOBREVISO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DO ANO, PARA ATUAREM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (UPA - 24 HORAS) E NO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS (HSCC), NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA.

No dia 21/11/2019, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA I.T.O EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.226.169/0001-05, localizada à Rua Caetano Costa, n.º 748, Centro, Canoinhas/SC, neste ato representada por **Adriano de Aguiar**, inscrito no CPF n.º 961.328.689-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

1. DO PRAZO

1.1O prazo de vigência do presente contrato que era até 31/12/2019, passará a ser até **31/12/2020**, conforme Memorando n.º 8.899/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO VALOR

2.1O valor previsto para o período de vigência deste contrato será de **R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)**, conforme descrito abaixo:

VALOR DO DIA	QTD DE DIAS NO ANO	TOTAL
R\$ 1.000,00	366	R\$ 366.000,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto Dos Passos
Prefeito

INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

ITO EIRELI EPP
Contratada
Adriano de Aguiar
Representante legal

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF